



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA – 05 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO/2024:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

ESTADO DA BAHIA

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia

CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, E O INSTITUTO MÃOS - IM, NOME FANTASIA INSTITUTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-AMBIENTAL.

PARTES

Município de Nova Itarana, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.892.187/0001-27, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Antônio Dannilo Italiano de Almeida, CPF nº 015.859.365-02;

Instituto Mãos - IM, nome fantasia Instituto Desenvolvimento Socio-Ambiental, inscrito no CNPJ sob o nº 20.230.752/0001-56, com sede na Rua João Rosa, nº 385, Bairro Jequezinho, Município de Jequié, Estado da Bahia, CEP 45208-563, neste ato representado por seu Presidente Alexia Pereira Lino, CPF: 081.830.835-44 em conjunto denominados PARTICIPES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este convênio é celebrado em conformidade com as disposições da Constituição Federal, Estatuto do Servidor Público de Nova Itarana, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com as normas específicas do Município de Nova Itarana e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a cessão de dois servidores públicos do Município de Nova Itarana ao Instituto Mãos - IM, com ônus para o Município, para atuarem nas

dois

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA
Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001

áreas de educação e psicologia, visando à prestação de serviços à população em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIDORES CEDIDOS

O Município de Nova Itarana cede ao Instituto Mãos - IM os seguintes servidores:

1. Andréia Cristina de Araújo Silva, CPF 014.002.415-88, Pedagoga.
2. Bruna Costa Vinhas, CPF 042.257.025-70, Psicóloga.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE PELO ÔNUS

O ônus da remuneração dos servidores cedidos, bem como os encargos sociais e trabalhistas, será de responsabilidade do Município de Nova Itarana.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

O Município de Nova Itarana se obriga a:

- I. Manter a remuneração dos servidores cedidos, conforme o disposto na legislação vigente.
- II. Garantir os direitos trabalhistas e previdenciários dos servidores cedidos durante o período de cessão.
- III. Fornecer ao Instituto Mãos - IM as informações necessárias ao desempenho das atividades dos servidores cedidos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

O Instituto Mãos - IM se obriga a:

- I. Utilizar os serviços dos servidores cedidos exclusivamente nas atividades relacionadas ao objeto deste convênio.


Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA
Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001

- II. Prestar serviços à população de Nova Itarana, incluindo, mas não se limitando a:
- Projetos de educação e capacitação profissional.
 - Oferecimento de cursos profissionalizantes e oficinas.
 - Realização de palestras e atividades de assistência social.
 - Prestação de atendimento psicológico e pedagógico.
- III. Fornecer relatórios periódicos ao Município de Nova Itarana sobre as atividades desenvolvidas pelos servidores cedidos.
- IV. Garantir condições adequadas de trabalho aos servidores cedidos.

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO

O presente convênio terá a duração de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação prévia por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Este convênio será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Itarana e no site oficial do Instituto Mãos - IM.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Amargosa, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente convênio.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA
Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Itarana, 28 de junho de 2024

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito do Município de Nova Itarana

* Alexia Pereira Lino
Alexia Pereira Lino
Presidente do Instituto Mãos - IM

TESTEMUNHAS:

Nome: Caroline Santos Pereira
CPF: 079.085.005-28

Nome: Anli. Sonnet. Souza Silva
CPF: 056.193.265-36

Scanned with CamScanner